

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL/MS.**TRE-MS
PROTOCOLO

3.365/2015

06/02/2015-16:31



Oficie-se aos Juízes Eleitorais do Estado informando a composição da Comissão Provisória responsável pela apresentação das listas de apoio à criação do partido, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. TSE nº 23.282/2010.

Campo Grande/MS, 10.02.2015.

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN
Presidente

O Partido Republicano Cristão Brasileiro - PRCB, pessoa jurídica de direito privado, fundado em 27 de maio de 2.014, Registrado sob número 10.242, Livro A-44, Protocolado sob o nº 123.277, Livro A-27, no 1º Ofício de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, com sede firmada na Capital Federal, endereço no rodapé, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Nacional Provisória *in fine*, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no parágrafo terceiro¹ do art. 8º, e parágrafo único e inc. II² do art. 10 da Lei nº 9.096/95, bem como do art. 11³ da Resolução 23.282/2010 – TSE, ainda de acordo com a certidão do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Capital Federal em anexo, expor e ao final requerer o que segue:

**REGISTRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO ESTADO MATO GROSSO DO
SUL/MS**

composta pelos seguintes representantes: **PRESIDENTE: RENATO MATTOS SOUZA**, brasileira, natural do Dourado/MS, separado, advogado, portador do Título

¹ Art. 8º - § 3º Adquirida a personalidade jurídica na forma deste artigo, o partido promove a obtenção do apoio mínimo de eleitores a que se refere o § 1º do art. 7º e realiza os atos necessários para a constituição definitiva de seus órgãos e designação dos dirigentes, na forma do seu estatuto. (grifo nosso)

² Art. 10 - Parágrafo único. O Partido comunica à Justiça Eleitoral a constituição de seus órgãos de direção e os nomes dos respectivos integrantes, bem como as alterações que forem promovidas, para anotação: (Incluído pela Lei nº 9.259, de 1996)

(...)

II - nos Tribunais Regionais Eleitorais, dos integrantes dos órgãos de âmbito estadual, municipal ou zonal. (Incluído pela Lei nº 9.259, de 1996)

³ Art. 11. O partido político em formação, por meio de seu representante legal, em requerimento acompanhado de certidão do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Capital Federal, informará aos tribunais regionais eleitorais a comissão provisória ou pessoas responsáveis para a apresentação das listas ou formulários de assinaturas e solicitação de certidão de apoio perante os cartórios.

de Eleitor nº 001706741988 Zona 36ª, Seção 23, Carteira de Identidade Profissional nº 6473 OAB/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.279.861-15, endereço: Rua Antonio Maria Coelho, nº 2.486, CAMPO GRANDE/MS, CEP. 79.002-220, e-mail: adv-mattos@hotmail.com, fones: (21) 67-3026-7500 / 9951-4448; **SECRETÁRIO: PEDRO SPINDOLA DOS SANTOS**, brasileira, natural do Formosa/GO, divorciado, técnico agrícola, portadora do Título de Eleitor: 006687891902, Zona: 8ª, Seção: 417, Carteira de Identidade nº 117.697 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.748.721-15, endereço: Rua dos Professores, nº 274, Conjunto Arnaldol Estevão De Figueiredo, Campo Grande/MS, CEP. 79043-044, e-mail: psspindola@gmail.com, fone: (67) 9607-7200 / 3341-7702; **MEMBROS: HILTON ESPÍNDOLA CORRÊA**, brasileiro, natural de Porto Alegre, união estável, corretor de imóvel, portador do Título de Eleitor nº 037287810485, Zona 9ª, Seção 37, Carteira de Identidade nº 12281130 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.256.640-49, endereço: Rua Otávio Sigefredo, nº 2.023, Três Alagoas/MS, CEP. 79.620-210, e-mail: hiltonecorrea@yahoo.com.br, fones: (67) 3522-7140 / 9906-7755 / 8135-2937; **DAVI MARIO AMIZO FRIZZO**, brasileiro, natural do Campo Grande/MS, casado, advogado, portador do Título de Eleitor nº 15705291937, Zona 8ª, Seção 44, Carteira de Identidade nº 903.001 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.822.351-04, endereço: Travessa Antonio Lopes Lins, nº 100, Centro – Campo Grande/MS, CEP. 79.002-525, e-mail: davi_frizzo@terra.com.br, fone: 67-3382-8024; **ANTONIO CAVALCANTE LEITE**, brasileiro, natural do Potiretama/CE, divorciado, professor, portador do Título de Eleitor nº 007459081945, Zona: 54ª Seção: 2, Carteira de Identidade nº 1060091 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.572.851-04, endereço: Rua Sete De Setembro, nº 972, Centro, Campo Grande/MS, CEP. 79.002-121, fone: cavalcantelt@hotmail.com, fone: (67) 9974-3432 / 9134-1038 / 67-3382-7254; **HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, natural do Dourados/MS, solteiro, agrônomo, portador do Título de Eleitor nº 007276541902, Zona 36ª, SEÇÃO 6, Carteira de Identidade nº 1485498 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 1485498 SSP/MS, endereço: Rua Jose Antonio, nº 2.828, Campo Grande/MS, CEP. 79.010-190, e-mail: horaciofilho@yahoo.com, fone: (67) 9985-2540; **LEANDRO ALVES COSTA**, brasileiro, natural do Belo

Horizonte/MG, casado, publicitário, portador do Título de Eleitor nº 022200171970, Zona: 36ª, Seção: 305, Carteira de Identidade nº 12688094 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.542.956-16, endereço: Rua Eduardo Santos Pereira, nº 972, Apt. 1502 – Bairro São Francisco, Campo Grande/MS, CEP. 79.000-000, e-mail 3dleandro@gmail.com, fone: (67) 9287-8070 / 67-3222-0336; **PAULO JORGE MATTOS SOUZA**, brasileiro, natural do **Dourados/MS**, casado, corretor de imóveis, portador do Título de Eleitor nº 005400561929, Zona 43ª, Seção 45, Carteira de Identidade nº 297189 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.656.871-87, endereço: Rua Pedro Celestino, nº 1.418, Jardim Tropical, Dourados/MS, CEP. 78000-000; e-mail: paulojmsouza@yahoo.com.br, fone: (67) 9902-9118 / 3422-7676; **CLEONICE DE FÁTIMA FANTOURA**, brasileiro, natural de Três Lagoas, união estável, Assistente Social, portador do Título de Eleitor nº 007085591910, Zona 9ª, Seção 43, Carteira de Identidade nº 731133 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.524.241-53, endereço: Rua Otávio Sigefredo, nº 2.023, Três Alagoas/MS, CEP. 79.620-210, e-mail: cleofontouras@hotmail.com, fone: (67) 3522-7140 / 9278-4844; que terão a responsabilidade de coletar assinaturas de apoiantes para esta Agremiação Partidária e nomear as Comissões Zonais Provisórias e/ou pessoas responsáveis para a apresentação das listas ou formulários de assinaturas e requerer certidão de apoio perante os cartórios eleitorais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Brasília, 02 de fevereiro de 2015.



FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

Presidente da Comissão Nacional Provisória